

**PORTARIA Nº 078/2009-SGO  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009**

O Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 2644, de 28 de Setembro de 2009, que criou o Conselho Municipal da Juventude, e, conforme deliberado na 1ª reunião ocorrida em 26/11/2009, cria a Comissão Provisória de Planejamento das Ações de Mobilização para Composição do Conselho Municipal da Juventude.

Artigo 1º A Comissão Provisória de Planejamento das Ações de Mobilização para Composição do Conselho Municipal da Juventude será formada pelos seguintes integrantes:

Wellington Paulo da Silva Araújo, que exercerá a função de coordenador;

Ariane Dias Pazzini;  
Carlos Andre Conceição Alves;  
Cássia de Freitas;  
Celso Luiz Ferraz do Amaral;  
Daniel Gomes Araújo;  
Douglas Messias Santos;  
Erik Sanches Salgado;  
Flávio Luis da Silveira Silva;  
Francisco Robson M. da Costa;  
Joanna Silva de Oliveira;  
Leonardo Ferreira Damasceno;  
Luan Paiva Pereira;  
Lucas Duarte de Oliveira;  
Lucas Luis Dias;  
Luis Fellipe da Fonseca Lima Soares;  
Marcelo Marigliani Arias;  
Marcelo Oliveira Martins dos Santos;  
Maria Izabel Ferreira;  
Murilo Netto Gonçalves;  
Valdecir Arcanjo dos Santos Junior;  
Victor dos Santos.

**Artigo 2º** Esta Comissão tem por objetivo dar continuidade às atribuições do Conselho Municipal da Juventude até sua plena estruturação e extingue-se automaticamente após sua composição e eleição da Diretoria Executiva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DE LARA  
Secretário Municipal de Governo**